

critérios para celebração de contratos e outras avenças administrativas, órgãos governamentais e organizações não governamentais representativas, grupos etnicamente excluídos no município de que trata esta lei;

seu regimento interno;

promover intercâmbio entre as entidades e o conselho;

organizar as atividades do conselho e sua atuação junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;

promover e apoiar eventos com o objetivo de valorizar a cultura afro-brasileira;

apoiar a realização de seminários ou encontros regionais, sobre temas constitutivos de sua agenda, com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá organizar comissões setoriais.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no prazo de 15 dias da nomeação de seus membros, elaborará seu regimento interno.

Parágrafo único. A nomeação e posse dos conselheiros municipais de promoção da igualdade racial serão feitas perante o Chefe do Executivo, obedecidas à origem das vagas.

Art. 10. O Executivo regulamentará esta Lei nos 90 (noventa) dias seguintes sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se o artigo 3º da Lei nº 2.318, de 24 de março de 2008 e artigo 6º da Lei nº 2.957, de 17 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
10 DE DEZEMBRO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições

OLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BIANCA THAYS DA CUNHA FEITOSA, servidora Técnica, Matrícula Funcional nº 274003, lotada no Gabinete do Prefeito, para atuar como Fiscal do Contrato nº 005.2019.PMA.GP, firmado entre a Prefeitura de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/0001-73.

Art. 2º - No uso de suas atribuições a servidora responderá pela fiscalização e acompanhamento de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, e registre-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 02 de dezembro de 2019.

DANIEL BORGES MENDES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.2019-GP.PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães nº 1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua/Pará.

CONTRATADA: AMAZON CARD'S S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, 605, Bairro do São João, CEP nº 66.115-000, Belém/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, TIPO IMPRESSO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a iniciar em 02 de dezembro de 2019, e término em 02 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 0412200122005 Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 339030100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

VALOR ALOCADO PARA 2019: R\$40.000,00

VALOR ALOCADO PARA 2020: R\$200.000,00

ORGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: 0412200122005 Apoio as Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro

VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA 2019: R\$1.360,00

VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA 2020: R\$6.800,00

VALOR TOTAL: R\$248.160,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO
DANIEL BORGES MENDES
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
REPRESENTANTE LEGAL
AMAZON CARD'S SS LTDA
CONTRATADA

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP. 2019.003.PMA.SESAN

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE USINA DE ASFALTO TIPO CONTRA FLUXO MÓVEL, CAPACIDADE NOMINAL DE PRODUÇÃO DE ATÉ 80 T/H E SISTEMA DE AQUECIMENTO E ESTOCAGEM MÓVEL.

Considerando as alterações realizadas no Termo de Referência constante no Edital, fato que manifestamente afeta a formulação de propostas, nos termos do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93: